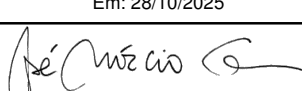




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000048/2025

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 24/11/2025	Em: 28/10/2025
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras

Srs. Vereadores

Foi amplamente divulgada, por meio do perfil público "JF Depressão" na rede social *Instagram*, bem como através de alguns funcionários, que preferiram não se identificar, denúncias sobre situação de insegurança e vandalismo nas imediações do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), em Juiz de Fora/MG.

Segundo os relatos, um morador em situação de rua tem amassado e danificado veículos pertencentes a médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais de saúde que estacionam nas vias próximas ao hospital durante seus plantões.

Não bastasse isso, o indivíduo estaria portando pedras e pedaços de madeira, ameaçando trabalhadores e transeuntes, gerando fundado temor de agressões físicas e danos patrimoniais.

O fato tem se repetido, e há testemunhas e provas visuais que identificam o suposto autor. Contudo, conforme relato público, a Polícia não tem conseguido atuar de forma preventiva sob o argumento de ausência de flagrante.

Diante da gravidade dos fatos, é imprescindível a intensificação das rondas policiais e presença ostensiva de guarnições nas imediações do HMTJ, de modo a prevenir novas ocorrências e garantir segurança aos profissionais de saúde e à população que utiliza o hospital.

O princípio da prevenção da criminalidade impõe a adoção de medidas integradas e proativas por parte das forças de segurança, especialmente em locais de grande fluxo e relevância social, como unidades hospitalares.

Diante dos fatos, necessários se faz que a PMMG realize policiamento preventivo e ostensivo contínuo nas imediações do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), incluindo as ruas adjacentes utilizadas como estacionamento por servidores da saúde, reforçando as rondas, principalmente nos horários de troca de plantão, período em que os profissionais ficam mais expostos à ação do infrator, bem como durante o restante do dia, de acordo com o efetivo da PMMG.

Isso posto, Requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, o envio da presente representação AO EXCELENTÍSSIMO SR. CORONEL COMANDANTE 4ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no endereço da . Ten. Guimarães, 535 - Nova Era, Juiz de Fora - MG, 36087-070 para que possa avaliar e tomar as



medidas necessárias para manter a segurança do entorno do Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus.

Palácio Barbosa Lima, 28 de outubro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

